



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



EMENDA Nº 15 AO PROJETO DE LEI Nº 4.262 de 30 de novembro de 2022.

Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.262, de 30 de novembro de 2022 – Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Três Coroas para o Exercício Financeiro de 2023.

PAULO BRANCHIER DE OLIVEIRA, Vereador do PSD, com assento nesta Casa Legislativa, de acordo com a Emenda Constitucional nº 86/2015, através da presente

EMENDA IMPOSITIVA DE LIVRE DESTINAÇÃO

Sugiro que seja retirado da rubrica 2.999.000 – Reserva Constitucional 86/2015, o que segue:

- R\$ 68.198,13 (sessenta e oito mil cento e noventa e oito reais e treze centavos) para a construção de um barracão na Rua Taquara no Bairro Vila Nova.

ÓRGÃO	9	SEC MUN IND COM TURISMO E CULTURA
UNIDADE	09.01	SEC MUN IND COM TURISMO E CULTURA
FUNÇÃO	27	LAZER COMUNITÁRIO
SUBFUNÇÃO	27.813	LAZER
PROGRAMA	104	LAZER COMUNITÁRIO
AÇÃO DE GOVERNO		
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	0001	LIVRE
VALOR		R\$ 68.198,13

Três Coroas, 08 de dezembro de 2022.

PAULO BRANCHIER DE OLIVEIRA
Vereador do PSD